

## MINUTA DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 013/2024**

**CONTRATO Nº: 017/2023**

**PROCESSO: 1667/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E **FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.807.786/0001-23, com sede na Rua Rio Verde, Quadra 04, Lote 11, s/n, Setor Central 2, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-467, neste ato representada por Wlisses Silva Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 930.337.701-00, portador do RG Nº: 4162700 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, Quadra 04, Lote 11, s/n, Setor Central 2, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-467 e Marcelo Ferreira Ponte, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 937.253.881-72, portador do RG Nº: 3905075 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua JB 05, Quadra 15, Lote 15, s/n, Jardim Bougainville, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-536, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que a vigência final do contrato se aproxima;

*MP*

*JC*

**RESOLVEM** celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Por este termo aditivo, em conformidade com o contido no item “2.1” da Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços continuado de limpeza conservação nas unidades da UNIFIMES localizadas no município de Trindade para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, ira aditivado, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais 09 (nove) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços prestados, conforme descritivo na tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	09	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODOS OS BLOCOS DA UNIDADE III DA UNIFIMES EM TRINDADE-GO DE DOMINGO A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DIURNO E NOTURNO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (TOTAL DE 3.756,33 M <sup>2</sup> CONFORME TABELA DE METRAGEM). COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, BEM COMO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DA LINHA PROFISSIONAL	R\$ 29.879,1667	R\$ 268.912,53

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGAÇÃO DO CONTRATO**

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido na clausula terceira do contrato ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, resolvem



prorrogar por mais **09 (nove) meses** o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços contratados.

A referida prorrogação inicia-se em **24 de maio de 2024** com término previsto para **23 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO**

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 268.912,53 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos.)**, liquidáveis em **09 (nove)** parcelas mensais de **R\$ 29.879,17 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos de real)**.

### **CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

**Mineiros/GO, 27 de março de 2024.**



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**



**FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA**



**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> *Maria B* 702.633.411-51

CPF:

2<sup>a</sup> *Daniela S* 025.462.981-43

CPF:

*MP*

*JC*

Página de assinaturas

**Laise Mazurek**  
700.688.581-75  
Recipiente

**Marcelo Ponte**  
937.253.881-72  
Signatário

**Maria Berlt**  
702.633.411-51  
Testemunha

**Juliene Cunha**  
036.690.796-45  
Signatário

**Flávia Vargas**  
005.641.581-86  
Recipiente

**Daniela Souza**  
025.462.981-43  
Testemunha

HISTÓRICO

- 27 mar 2024** 14:21:51 **Evandro Almeida França** criou este documento. (E-mail: evandroafranca@gmail.com)
- 27 mar 2024** 14:32:14 **Marcelo Ferreira Ponte** (E-mail: mponte.2014@gmail.com, CPF: 937.253.881-72) visualizou este documento por meio do IP 38.50.131.163 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024** 14:32:14 **Marcelo Ferreira Ponte** (E-mail: mponte.2014@gmail.com, CPF: 937.253.881-72) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 38.50.131.163 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil



Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos  
<https://valida.ae/7ff508d5ec5e11ee834642010a2b60d8?sv>



- 27 mar 2024**  
14:37:03  **Evandro Almeida França** (E-mail: [evandroafranca@gmail.com](mailto:evandroafranca@gmail.com)) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Marcelo Ferreira Ponte** (E-mail: [mponte.2014@gmail.com](mailto:mponte.2014@gmail.com))
- 27 mar 2024**  
16:53:04  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: [juliane@unifimes.edu.br](mailto:juliane@unifimes.edu.br), CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
16:53:07  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: [juliane@unifimes.edu.br](mailto:juliane@unifimes.edu.br), CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:27:17  **Laise Mazurek** (E-mail: [laise@unifimes.edu.br](mailto:laise@unifimes.edu.br), CPF: 700.688.581-75) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:27:26  **Laise Mazurek** (E-mail: [laise@unifimes.edu.br](mailto:laise@unifimes.edu.br), CPF: 700.688.581-75) acusou recebimento este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
21:01:09  **Flávia de Sousa Vargas** (E-mail: [flaviasousa@unifimes.edu.br](mailto:flaviasousa@unifimes.edu.br), CPF: 005.641.581-86) visualizou este documento por meio do IP 186.65.93.228 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
21:01:53  **Flávia de Sousa Vargas** (E-mail: [flaviasousa@unifimes.edu.br](mailto:flaviasousa@unifimes.edu.br), CPF: 005.641.581-86) acusou recebimento este documento por meio do IP 186.65.93.228 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:44:16  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: [mariavitoria@unifimes.edu.br](mailto:mariavitoria@unifimes.edu.br), CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:44:26  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: [mariavitoria@unifimes.edu.br](mailto:mariavitoria@unifimes.edu.br), CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 01 abr 2024**  
14:26:31  **Daniela Pereira de Souza** (E-mail: [danielasouza@unifimes.edu.br](mailto:danielasouza@unifimes.edu.br), CPF: 025.462.981-43) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 01 abr 2024**  
14:26:38  **Daniela Pereira de Souza** (E-mail: [danielasouza@unifimes.edu.br](mailto:danielasouza@unifimes.edu.br), CPF: 025.462.981-43) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil

